

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

-99

JO

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE Ata da 10^a Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife Dia 25 de abril de 2017

Às 9h45, do dia 25 de abril de 2017, no Auditório Capiba - Edifício Sede da Prefeitura do Recife - 15° andar (Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE), reuniu-se o Conselho da Cidade do Recife para a 10ª Reunião Ordinária, para tratar das seguintes pautas: gestão democrática da política urbana, informes das Câmaras Técnicas e encaminhamentos. Os nomes dos conselheiros presentes encontram-se ao final desta ata. A reunião iniciou com a verificação de quórum, observando a presença de 41 representantes titulares e suplentes do Conselho da Cidade do Recife. Antônio Alexandre (Poder Público) informou a pauta, dando prosseguimento à reunião. Luis de la Mora (UFPE) propôs mais um ponto de pauta, que seria a aprovação dos temas a serem discutidos na próxima reunião do Conselho e sugeriu que já nesta reunião, a plenária informe a pauta da próxima. Antônio Alexandre (Poder Público) argumentou que os pontos de pautas são previamente aprovados pelo Conselho e que a qualquer momento, os conselheiros podem sugerir pautas que não foram previstas. Norah Neves (Poder Público) complementou a fala de Luis de la Mora (UFPE), solicitando que se incluísse essa questão defendida por Luis de La Mora como ponto de pauta desta reunião. Antônio Alexandre (Poder Público) lembrou que essa questão está prevista no regimento interno do conselho, dando prosseguimento à pauta, onde, dentre outros temas, estavam previstos: a) discussão da gestão democrática da política urbana, b) informes das câmaras técnicas e c) definição de pautas para a próxima reunião. Para o desenvolvimento do tema da gestão democrática da política urbana, se fez a leitura das deliberações da Conferência, quais sejam: 1 - Atribuições e papel do Conselho da Cidade com caráter deliberativo, vinculado às decisões e posicionamentos do poder executivo, 2 -Extinção do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), transferindo as suas competências para o Conselho da Cidade, 3 - Alteração do que está previsto na lei que institui o Conselho da Cidade reformulando a sua composição e representação dos segmentos que integram o Conselho. Antônio Alexandre (Poder Público) justificou a não vinculação do poder executivo às deliberações do Conselho, informando que: o entendimento que o poder executivo municipal tem, é que o conselho (que reúne representações da sociedade civil organizada) possui o papel de propor, monitorar e deliberar sobre política pública. Esse papel é necessário e deve ser deliberado pelo Conselho. Enfocou que a grande discussão se dá em relação à vinculação do poder executivo. Onde, segundo parecer da procuradoria, tanto do ponto de político, quanto do ponto vista jurídico, não acham corretas as vinculações de atribuições do poder executivo ao Conselho. Ressaltou que, segundo o entendimento, a legitimidade do exercício das atribuições e ações do executivo, assim como as responsabilidades associadas a estas atribuições, são conferidas e delegadas ao poder executivo, mediante processo de sufrágio universal, no exercício das competências estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do município e que não preveem a vinculação do poder executivo e nem das responsabilidades decorrentes às deliberações do Conselho da Cidade. Essa vinculação não é compreendida como adequada, nem do ponto de vista jurídico e nem político. Exemplificou no que se refere à participação popular, abrem-se canais de escuta do poder público, mas isso não implica na vinculação do poder executivo, sobre as decisões a serem tomadas. A estrutura do poder público está respaldada

A

Que ?

^

er

der executivo, tá respaldada



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

nas instâncias democráticas do Estado de Direito, sendo esta a posição do poder público municipal. Em relação ao segundo ponto, decorrente das resoluções da Conferência, há o reconhecimento de que algumas questões são da competência do chefe do executivo. No caso da elaboração do Plano Diretor e de outros projetos de planejamento urbanístico, não há discordância de haver a participação no seu processo de elaboração. Lembrou que, historicamente, a cidade de Recife referenda a existência do Conselho de Desenvolvimento Urbano, e com a instituição do Conselho da Cidade, sobreveio a possibilidade de haver duplicidades em suas atribuições, contudo, o CDU migrou para atender a pautas mais específicas do ponto vista do licenciamento e as pautas políticas sendo da competência do Conselho da Cidade. A posição do poder público é de manutenção dos dois Conselhos, pois eles exercerem papéis distintos: um de natureza mais executiva e o segundo de natureza mais política. Como terceiro ponto, que foi requerido posicionamento do poder executivo municipal, mais precisamente sobre a representação do segmento empresarial. Onde, na composição anterior (composição provisória), enquanto não tinham a estabelecida pela Lei, a representação empresarial estava expressa por quatro representações e o poder executivo apresentou, sendo aprovada pela Câmara de Vereadores, uma forma de ampliação de quatro para seis representações, dentro de um colegiado de 45 representações. O poder executivo entende que é uma forma de estimular e trazer para o debate, um segmento importante da sociedade. Avaliou ser uma mudança positiva para o Conselho, já que é um segmento que atrai investimentos, gera postos de trabalho e não pode ser desconsiderada a sua participação dentro de um Conselho que visa representar vários segmentos da sociedade. Ambiente este, que proporciona a ampliação do debate, pois considera a existência da diversidade entre os vários segmentos representativos da sociedade. Após sua exposição abriu o debate para a plenária. No momento, Giancarlo Lírios (MLRT), questionou se a ata é aprovada somente com a assinatura dos conselheiros. Antônio Alexandre (Poder Público) informou que a ata é disponibilizada para apreciação dos conselheiros 15 dias antes da realização de cada plenária, sendo no momento da reunião, assinada pelos conselheiros. Alexandre Pachêco (CENDHEC) argumentou que o Conselho deve adotar alguns procedimentos que lhe são peculiares, como por exemplo: leitura da ata no inicio da reunião. Antônio Alexandre (Poder Público) perguntou se é posicionamento do Conselho que se faça a leitura da ata no inicio da reunião. Sandro Guedes (ADEMI) argumentou que esse procedimento poderia ser utilizado se o horário de início da reunião fosse respeitado. Reneudo Guedes (Centro Cultural Alcance do Coque) argumentou que o procedimento adotado atende à organização do Conselho, mas que a ata pode ser submetida à aprovação no inicio da reunião. Deste modo, Antônio Alexandre (Poder Público) acatou o posicionamento dos conselheiros e consultou a todos sobre a aprovação da ata. Não havendo manifestação contrária, considerou-se a ata aprovada. Iniciada a discussão dos temas, Luis de La Mora (UFPE) começou o debate, afirmando que há uma compreensão equivocada do poder público quanto à participação dos vários segmentos sociais em instâncias participativas. Concorda que as deliberações podem ocorrer em níveis diferentes, e que algumas são da responsabilidade do Conselho e outras questões podem ser tratadas em caráter

A

Que July

4

=engio Sute

9) 11

Special



91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

. J3

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

419

, 20

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

consultivo. Entende que o prefeito não é absoluto, delibera em sua competência, como também assim faz o Conselho. Relembrou que o primeiro artigo da lei do Conselho deixa claro sobre seu caráter deliberativo, consultivo e propositivo. Porém, o Conselho não está sendo deliberativo apenas consultivo. Porém, crê que deva ser propositivo. Sua interferência nas pautas do conselho, nas discussões dos planos, a exemplo do Plano de Habitação de Interesse Social, deve ter a participação efetiva do Conselho, com formulações e propostas absorvidas nesses planos. Propôs a criação de uma comissão executiva, para que esta encaminhe o processo participativo. Ele defende que essa ação não é exclusiva do executivo municipal, mas da competência de uma gestão participativa de caráter bidimensional, sendo representada por uma comissão executiva, com representação dos segmentos que integram o Conselho. Considera tudo isso importante, para que o conselho siga lado a lado com a gestão e não atrás. Ressaltou que antes devemos fortalecer o Conselho e dinamizá-lo. Relembrou que por volta de 1983, a Prefeitura da Cidade do Recife sempre teve na SECON, uma comissão técnica que aprovava os grandes projetos para cidade. Ressaltou que houve uma inserção dessa comissão como Câmara Técnica, estruturada em duas comissões, uma para definir sobre a área técnica e outra de caráter político. Argumentou que quando se defende a extinção do CDU não significa sua eliminação, mas transformação de sua estrutura em câmara técnica do Conselho da Cidade. Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) questionou como essa discussão será encaminhada, já que a prefeitura tem seu posicionamento definido. Ressaltou a importância de se apresentar mediante parecer jurídico a avaliação da prefeitura sobre essa questão. Antônio Alexandre (Poder Público) informou que não há parecer jurídico sobre a questão. Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) contra argumentou que questões como essa devem ser respaldadas em parecer jurídico. Reforçou que a democracia representativa não se sobrepõe ao controle social bem como as instâncias de democracia participativa. Questionou o papel político da Conferência e se o poder público está respeitando suas deliberações. Quanto à composição do Conselho, a Conferência deliberou sobre a redução do setor empresarial e isto não está sendo respeitado pelo poder público. Em relação ao CDU, ressaltou que 14 entidades assinaram uma carta solicitando audiência com o Prefeito Geraldo Júlio, para discutir sobre o tema. Porém, as entidades foram recebidas somente pelo Secretário. Avaliou que a decisão da prefeitura em manter a separação do planejamento do controle urbano é uma posição política. Essa questão interessa aos segmentos que intervém na cidade sobre lote a lote, sem considerar a cidade como um todo. Giancarlo Lírios (MLRT) reforçou que o Conselho não quer decidir pela Prefeitura, quer colaborar. Pois há problemas na cidade que a gestão desconhece e que o conselheiro pode ter uma visão mais ampla sobre elas. Reafirmou que os representantes, e ele, particularmente, estão no Conselho para contribuir com a gestão. Ainda, solicitou que as ementas à Lei Orgânica seja revista. Argumentou que o poder público deve entender que os conselheiros são aliados e o papel deles é defender os interesses da população. Acrescentou a importância do fortalecimento do Conselho e que este não pode ser apenas opinativo. Ainda, reforçou que o conselho deva sair do auditório e conhecer melhor a cidade. Reneudo Guedes (Centro Cultural Alcance do Coque) reafirmou a opinião de Luis de la Mora



sobre fortalecer o papel do Conselho na defesa dos interesses coletivos. Porém, ocorre que o poder público e setores privados, muitas vezes discutem projetos sem incluir as comunidades. Reforçou que Conselho da Cidade tem o papel de construir junto com o poder público a política da cidade, porém, se faz necessário uma qualificação dos conselheiros. Informou que muitas discussões são feitas sem considerar as áreas mais pobres da cidade e diversos segmentos que estão no Conselho não vão às comunidades para discutir os temas de interesse da população em geral. Ressaltou que todos ficam em seus espaços políticos, mas não atuam em conjunto com a comunidade e muitas vezes querem estar no Conselho para dizer o que o prefeito deve fazer. Reforçou a necessidade de voltar à comunidade para reproduzir junto com a população as discussões que ocorrem no Conselho. Exemplificou que um projeto discutido por três anos que custou em torno de R\$ 11 milhões, quando chegou à comunidade do Coque foi barrado, pois não foi discutido com a população e não beneficiaria a localidade em nada. Concluiu que é preciso discutir com as comunidades, pois somente assim, o Conselho apresentará propostas com respaldo da população. Destacou que as informações sobre os recursos disponíveis são importantes, para que os conselheiros façam propostas que sejam do interesse da população. Alexandre Pachêco (CENDHEC) iniciou sua fala observando que está vivenciando um marco temporal de rompimento. Até pouco tempo, o posicionamento da mesa sobre a manutenção do CDU se respaldava em argumento técnico, agora, apresenta uma posição política. Defendeu que a estrutura do CDU deva ser absorvida pelo Conselho, sua manutenção se respalda em um vestígio histórico superado, pois o planejamento urbano deve ter um olhar integrado. Complementou que manter a separação destrói essa lógica, pois o CDU pode aprovar projetos de impactos que sejam contrários às definições de planejamento da cidade. Mantê-lo é um posicionamento político avaliando que sustentar o CDU é manter a fragmentação do planejamento. Argumentou que a ideia de participação legitima os governos e observa que nos últimos tempos ocorre uma tendência rumo ao retrocesso, fragilizando as instâncias democráticas. Quanto à definição de aumento de vagas para o setor empresarial, não é uma prerrogativa do poder executivo, caso haja esse interesse, deve ser submetida ao debate democrático no Conselho. Fez uma observação, informando que a capacidade de diálogo do setor empresarial com o poder público é bem maior, a exemplo do programa minha casa minha vida, que foi elaborado no gabinete do ex-presidente Lula, e que a participação dos movimentos sociais se deu em etapas posteriores de implantação do programa. Antônio Alexandre (Poder Público) informou que as inscrições estavam encerradas. Reafirmou que esse debate é de natureza política e registrou que em termos de encaminhamento, o debate gerou a proposta de instituir uma comissão executiva e que isso implica em alteração do regimento. Sugeriu que essa questão seja discutida em fórum mais especifico. Alexandre Pachêco (CENDHEC) propôs que esse ponto fosse contemplado na próxima reunião do Conselho, com apresentação de uma proposta mais estruturada para discussão, sendo, sua sugestão acatada pelos presentes. Antônio Alexandre (Poder Público) passou para o segundo ponto de pauta. Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) reforçou a fala anterior de Giancarlo Lírios (MLRT) informando que o caráter não deliberativo dos conselhos presente na

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

47

.48

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

64

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179



Lei Orgânica é contraditório ao que recomendam as leis federais. Antônio Alexandre (Poder Público) justificou que o poder legislativo constituiu uma comissão para discutir a alteração da Lei Orgânica. Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) reforçou que muitos conselhos, de acordo com leis federais, são deliberativos e que a Lei Orgânica não atende a essa recomendação. Sugeriu que o Conselho fizesse uma proposta de mudança da Lei Orgânica, sobre a natureza não deliberativa do conselho. Eugênia Simões (Poder Público) informou que dispõe de pareceres jurídicos em relação à ementa que Giancarlo Lírios (MLRT) se referiu. Sugeriu que fossem disponibilizados para conhecimento dos conselheiros, já que são documentos públicos. Antônio Alexandre (Poder Público) perguntou se a proposta do Conselho é aprovar uma manifestação favorável em apoio ao caráter deliberativo do Conselho. Luis de la Mora (UFPE) afirmou que o Conselho é de caráter deliberativo e consultivo, pois as matérias tratadas são de natureza diferente. Acrescentou que a decisão da Lei Orgânica fere a natureza dos conselhos, pois eles são deliberativos, consultivos e opinativos e caso se mantenha essa definição na LO, os conselhos se tornarão ilegais. Concordou com o posicionamento de alguns conselheiros sobre a aprovação de uma moção de apoio à mudança do caráter dos Conselhos. Alexandre Pachêco, (CENDHEC) informou que o Conselho se manifesta sobre diferentes instrumentos resolução e moção. A resolução é de natureza administrativa e a moção tem caráter político, pois significa um posicionamento de caráter público. Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) solicitou que se fizesse um parecer enfatizando a inconstitucionalidade da Lei Orgânica, pois tornar os conselhos de caráter consultivo se contrapõe às leis federais, inclusive a do SUS. Justificou seu posicionamento sobre a manifestação favorável do Conselho à mudança do caráter consultivo do Conselho para caráter deliberativo. Sandro Guedes (ADEMI) propôs a elaboração um texto explicativo sobre a moção, já que nem todos os conselheiros têm informação do que está em discussão na LO. Ronaldo Coelho (HABITAT) ressaltou que o que se deseja é fazer uma moção do Conselho, defendendo o caráter deliberativo dos conselhos, ou seja, que a Lei Orgânica devolva o caráter deliberativo aos conselhos. Antônio Alexandre (Poder Público) ressaltou que nunca discordarão de qualquer apresentação de moção do Conselho. Lembrou que na Câmara de Vereadores há uma apreciação e discussão de matérias de interesse do Conselho e que não acha adequado replicar todas essas discussões, espelhando as reuniões. Acha que não é atribuição do Conselho discutir matérias que já tramitam no âmbito do poder legislativo. Solicitou que redigissem a moção a ser apresentada em plenária. Posteriormente cedeu espaço para apresentação de resumo sobre a Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária. Norah Neves (Poder Público) informou sobre os temas debatidos na Câmara de Habitação e Regularização Fundiária. Ressaltou que a prefeitura, representada pela Diretoria de Habitação - URB está participando de outros debates, sobre a Medida Provisória Federal 759/2016 que altera norma da regularização fundiária, cujos debates ocorreram no IAB/PE e UFPE, sendo esse debate articulado às discussões do PLHIS. Informou que foi definido, na última reunião, que o Plano Local de Habitação de Interesse Social será definido e o debate será iniciado considerando as propostas da Conferência. Antônio Alexandre (Poder Público) informou que esse procedimento será adotado nas reuniões do

181

182

183

184

185

186 187

188

189 190

191

192 3

194

195 196

197

198

199

200

201

202

203

204 205

206

207 208

209

_.0

211

212

213

214

215 216

217

218

219 220

221

222

223



226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

_38

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

ر 5دے

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife Dia 25 de abril de 2017

Conselho, após amadurecer o debate nas Câmaras e repassar os pareceres técnicos para apreciação do Conselho. Sobre as outras câmaras técnicas, destacou que a de Saneamento tem por objeto de discussão, entre outros temas, o Plano de Drenagem do Recife e a proposta de Projeto de Lei e Manual de Drenagem. Propôs que a Câmara Técnica discuta agora a proposta normativa do Plano de Drenagem, para que se possa finalizar o Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo. Em relação à Câmara Técnica de Planejamento, têm-se duas questões: primeira apresentação das diretrizes do Plano Centro Cidadão, o qual se encontra em fase de conclusão. Disse que a proposta é realizar uma reunião pública do Conselho da Cidade junto com a equipe técnica da UNICAP, para apresentar essas diretrizes no âmbito do Conselho. Essa reunião poderá ser realizada na própria Universidade Católica e a data prevista para ser realizada é o dia 1 de junho, pela manhã. O segundo tema para a Câmara de Planejamento é a contratação, através do Banco Mundial, da consultoria que dará suporte técnico para elaboração do plano diretor e legislação urbanística. Essa contratação está em fase de finalização, já foi feita a análise das propostas técnicas e que em seguida, se fará a análise das propostas financeiras. Sobre essa Câmara, Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) lembrou que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ficou inconcluso, devendo ser retomado o mais breve possível. Considerou que a pauta das Câmaras deve ser discutida, daí a importância de se constituir a comissão executiva, proposta por Luis de la Mora (UFPE). Sugeriu que deve se marcar uma reunião para dar encaminhamento à discussão do EIV e dos temas que estão sendo sugeridos. Antônio Alexandre (Poder Público) lembrou que há uma discussão em torno da articulação entre o EIV e EIA, e que a Câmara se encontra amadurecida para levar essa discussão. Sobre a questão da pauta relatada por Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos), ressaltou que é de competência e atribuição do poder municipal, a realização com recursos próprios ou por contrato, a realização de estudos técnicos que possam servir de subsídios para as pautas e matérias debatidas. Estas precisam estar amparadas e respaldadas e no decorrer de seu amadurecimento, serão apresentadas para o Conselho. Reforçou que não tem nada a ver com direcionamento de pautas, porém, se o poder público tem matérias para pautar, deve fazê-lo. Giancarlo Lírios (MLRT) reforçou que existe um problema na feira do bairro de Afogados e que esta tem relação com o controle urbano. A Prefeitura fez a requalificação da feira, mas não contemplou os comerciantes dos crustáceos, que se encontra em situação insalubre. Sugere que a Câmara paute esse tema. A estruturação da feira está muito bonita, mas há carência de divulgação, pois muita gente não tem se dirigido à feira nova. Antônio Alexandre (Poder Público) sugeriu levar a questão para a Secretaria de Controle Urbano, e caso não se resolva, propõe-se que o conselho faça um posicionamento formal. Prosseguiu com a apresentação dos estágios de organização das Câmaras. A Câmara Técnica de Mobilidade debateu o Plano de Mobilidades e foi proposto que se discutisse o cronograma de desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade. Essa é uma proposta para ativar a 4º reunião da referida Câmara para discutir o Cronograma de Desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Em relação à Câmara Técnica de Patrimônio, ainda não instalada, embora já existam diversas demandas, aconselhou-se fazer a primeira reunião com a apresentação pela



271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

_33

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

999

JU0

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife Dia 25 de abril de 2017

DPPC. Propôs-se, também, estabelecer uma agenda relacionada às futuras discussões a serem apresentadas: 1 - Capítulo do Plano Diretor, relacionado à Preservação do Patrimônio Histórico Cultural. 2 - Apresentar a legislação sobre a preservação dos IEPS e 3 - Aproveitar que há 40 anos Recife fez pioneiramente o Plano de Preservação dos Sítios Históricos e já poder abrir o debate para ter um do Plano Municipal de Preservação e Gestão do Patrimônio Histórico Material e Imaterial. Posteriormente, proceder-se à validação e ativação desse projeto, devendo ser acompanhado em todas as suas etapas pelo Conselho. Luis de la Mora (UFPE) solicitou a palavra e registrou que está alegre com o avanço das discussões sobre o planejamento urbano, mas que, por sua vez, o conselheiro não deve ter um papel opinativo, apenas ouvindo propostas da prefeitura. Registrou que se encontra com um sentimento duplo, pois observa que, por um lado a gestão está "há mais de mil", e por outro lado, quanto à participação dos conselheiros, encontra-se devagar. Questionou se as outras câmaras têm coordenação. Afirmou que a secretaria executiva do Conselho deve estar articulada às coordenações das câmaras. Reafirmou que o seu compromisso como conselheiro foi efetivar as deliberações da Conferência e que para isso, precisa de uma estrutura funcional. Antônio Alexandre (Poder Público) repassou para o último ponto de pauta que significou a definição da pauta da próxima reunião. Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) solicitou que a Câmara de Planejamento se reúna na segunda semana de maio. Antônio Alexandre (Poder Público) colocou que será marcada e divulgada assim que se definir o espaço, mas que a pretensão é de realizar todas as reuniões das Câmaras durante o mês de maio. Para finalizar, discutiu-se sobre a definição da pauta da próxima reunião e a moção em apoio às alterações da natureza opinativa do conselho na Lei Orgânica. Alexandre Pachêco (CENDHEC) apresentou uma proposta de pauta para a próxima reunião contendo os seguintes itens: 1 - A proposta de pauta e ata, 2 - Apresentação da resolução; alterando o regimento interno e instituindo a coordenação executiva, 3 -Apresentação das Câmaras Técnicas sobre os encaminhamentos relativos à efetivação das deliberações da 6º Conferência da Cidade do Recife, 4 - Informes das reuniões das Câmaras, 5 - Apresentação de proposta de resoluções e moções e 6-Deliberação da pauta da próxima reunião. Antônio Alexandre (Poder Público) solicitou esclarecimento sobre a proposta de pauta de constituição de uma Câmara Técnica para conduzir as deliberações da Conferência. Alexandre Pachêco (CENDHEC) argumentou que se encontra há seis meses da posse da nova representação do Conselho e que nenhuma proposta da Conferência foi encaminhada. Informou que a proposta é remeter às Câmaras as deliberações das Conferências para que se discuta e proponha mecanismos de encaminhamentos. Sobre a proposta de moção, lida por Alexandre Pachêco (CENDHEC), o conselho se posicionou da seguinte forma: Eugênia Simões (Poder Público) considerou que a moção aponta para uma ilegalidade e justificou que essa matéria é muito ampla para ser afirmada dessa forma. Sugeriu uma consulta formal à procuradoria para embasar juridicamente esse posicionamento. Antônio Alexandre (Poder Público) fez referência à concordância de todos pelo caráter de participação do conselho nas discussões relacionadas com suas atribuições legais. Contudo, o argumento de que há uma contradição sob a natureza deliberativa do Conselho frente às leis federais, acredita-se que foge à Saugio Sintay



competência do Conselho. Alexandre Pachêco (CENDHEC) justificou que a contradição legal é clara, pois a Lei Orgânica fere as orientações de leis federais. Reafirmou que a moção é um posicionamento político. Ronaldo Coelho (HABITAT) perguntou se não há proposta de redação que difere da primeira apresentada. Antônio Alexandre (Poder Público) argumentou que a redação apresentada leva à interpretação de que há uma inconstitucionalidade. Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos) argumentou que o Conselho pode ter posicionamentos políticos. Propôs alterar a redação, ressaltando que há uma insegurança sobre possível conflito entre a Lei Orgânica e as leis federais. Antônio Alexandre (Poder Público) perguntou se a retirada da referência ao conflito compromete o mérito da discussão. Ana Cláudia (Poder Público) colocou que não sente segura em votar sobre assunto que não tem domínio. Sugeriu que o tema deva ser amadurecido para se posicionar. Após debate, alguns pontos polêmicos foram trabalhados, retirados ou modificados no documento. Posteriormente, os conselheiros formularam uma proposta consensual que foi aprovada por unanimidade. Ao final da reunião, João José (MLPC) solicitou que o estudo do mapeamento das áreas críticas fosse reapresentado ao Conselho. Poderia ser na Câmara de Saneamento ou no pleno geral. Antônio Alexandre (Poder Público) reforçou que o mapeamento atualiza o diagnóstico sobre todas as áreas críticas da cidade, verá uma forma de trazer este estudo para o conselho, considerou importante a proposta e ficou de verificar um momento adequado para essa discussão. A reunião foi encerrada às 12h39. Sem mais nada a acrescentar, eu, Maria Socorro Cavalcanti, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 25 de abril de 2017.

Conselheiros Presentes:

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

227

22

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

Conselheiro	Assinatura
Alexandre Henrique Queiroz Pachêco (CENDHEC)	Paula S. M. Iller
Ana Cláudia Mota (Poder Público)	Caminoutota
Ana Patrícia Uchoa de Queiroz Guímarães (Poder Público)	
Ângela Carneiro (CAU)	N-C . 1
Antônio Alexandre da Silva Júnior (Poder Público)	
Cezar Augusto Saraiva (Poder Público)	Cezanducis to Sall for.
Daniele Rocha (UFPE)) , , , ,
Degenildo Trajano (PREZEIS)	Degenildo trasamo
Elísio Correia da Cruz Junior (SECOVI/PE)	

The

Ø,

3

de

#

1



Eugênia Simões (Poder Público)	Harris
Fernando Alcântara (Poder Público)	
Flávio Pedro (União de Moradores da Vila Chico Mendes)	
Giancarlo Lírios (MLRT)	
Isaac Machado (Grupo da Pessoa com Deficiência do Recife)	
Joana Maria da Silva (CRP/PE)	
João José Silva (MLPC)	Poso Poré du Silen
José Fernandes Alves de Carvalho Júnior (Poder Público)	FRAN.
Leonardo Cisneiros (Direitos Urbanos)	Horrd Con
Lorena Correia Veloso (Poder Público)	Jack
Luciana Maria Félix de Queiroz Rio (Poder Público)	Canjane ki & Feer'n de anei
Luciano Ferraz Araújo (Poder Público)	1-1-
Luis de La Mora (UFPE)	
Marcela Paiva (Poder Público)	Allegurmae
Maria Cecília (Poder Público / DPPC)	, t
Maria da Glória de Souza Brandão (Poder Público)	Mainda Solin de S By
Maria do Carmo Martins (MLB)	
Maria Lúcia da Silva (MNLM))
Noé Barros (IAB/PE)	epalgin L Ko (Saus)
Norah Neves (Poder Público)	
Pedro Lucas Guedes (AMECICLO)	
Pedro Luiz Santos (AMECICLO)	
Rafael De Biase (OAB/PE)	~ 100
Reneudo Guedes da Silva (Centro Cultural	Will (A) (Sh.

A PARTIES

15/



Ronaldo Coelho (HABITAT)	A
Salvelina de Souza (MNU)	
Sandro Ricardo (ADEMI/PE)	
Sérgio Campelo (Poder Público)	
Sérgio Xavier (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental)	Sergo Xavey day santy
Sônia Pereira da Silva (APEC)	
Tarciana Maria Sotto-Mayor (Poder Público/CTTU)	3 dellayo
Ubiratan Augustinho da Silva (UNMP)	(Mede)